







**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
Estado do Paraná  
CNPJ - 76.950.088/0001-74  
Rua Oscar Gauer Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS**

Convocamos a empresa vencedora do Pregão Eletrônico Nº 011/2024 - Procedimento Licitatório nº 034/2024, **BRASILEL ILLUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 32.480.398/0001-05**, para que no prazo máximo de 03 (Três) dias, apresente as amostras conforme item 11 do Termo de Referência.

11. Amostras a serem apresentadas pelo vencedor em até 03 dias.

11.1. **Amostras Públicas em LED**

11.1.1. Disponibilizar 1 (uma) amostra de cada item para avaliação técnica e validação.

11.2. **Amostras em LED**

11.2.1. Disponibilizar 1 (uma) amostra de cada item para avaliação técnica e validação.

11.3. **Amostras em LED com controle de brilho**

11.3.1. Disponibilizar 1 (uma) amostra de cada item para avaliação técnica e validação, junto com o dispositivo DR.

A não apresentação de amostras implica na desclassificação.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

Município de Iretama - Pr, em 17 de outubro de 2024.

**VANDERLEI SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Vanderlei Silva  
Prefeiro oficial

76.950.088/0001-74  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA  
RUA OSCAR GAUER KHUN, 174 CENTRO CEP 81728-000 IRETAMA - PR

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Nomear o senhor Pedro Paulo da Silva, portador da CI/RG sob o nº 4.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e inscrito no CPF/MF sob o nº 6.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-2, no Cargo em Comissão de Diretor de Agricultura CC 17, no quadro funcional da municipalidade a partir de 17 de Outubro de 2024.

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 16 de Outubro de 2024.

**ADALMIR JOSÉ GARBIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

I - DESIGNAR, o servidor Pedro Paulo da Silva, portador da CI/RG sob o nº 4.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e inscrito no CPF/MF sob o nº 6.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-2, para desempenhar a função de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Engenheiro Beltrão, a partir de 17 de Outubro de 2024.

II - REVOKANDOSE, a Portaria nº 160/2024 de 03 de Junho de 2024.

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 16 de Outubro de 2024.

**ADALMIR JOSÉ GARBIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2024  
2. Fundamento: Alínea "a", inciso I do Art. 124 da Lei 14.133/2021.  
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa OK Distribuidora de Veículos e Peças Ltda.  
4. Objeto: Alteração da Marca/Modelo constante do Anexo VI, parte integrante do Contrato 283/2024.  
5. Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Engenheiro Beltrão, 17 de Outubro de 2024.

**Renato Siqueira Lima**  
Departamento de Licitações

**CONVOCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  
PNAB - Política Nacional Aldeia Branco de Fomento à Cultura (Lei nº 14.939/2022)

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Quinta do Sol, no uso de suas atribuições, convoca o Conselho Municipal de Cultura para reunião aberta à participação da sociedade civil, a ser realizada no dia 19 de Outubro de 2024, às 14h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, com o objetivo de discutir o Edital - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDEIA BRANCA DE FOMENTO

Quinta do Sol/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Mari de Fátima Lazaretti Menechini**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. Número do Contrato: 349/2024  
2. Data de assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2024  
3. Contrato: Município de Engenheiro Beltrão/PR  
4. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparação de equipamentos de áudio em salas de aula e auditório do Município de Engenheiro Beltrão, com duração mínima de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

Engenheiro Beltrão, 17 de Outubro de 2024.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**  
Departamento de Licitações

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 17/2024, de Inexigibilidade nº 17/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa YAMADESELE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.287.311/0001-72, para AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MAQUINA DO TIPO MOTONVELADORA XCMG, CHASSI SLG6180TNP1382, PATRIMÔNIO 17383, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Deste Município, pelo preço total de R\$ 8.145,00 (Oito mil cento e quarenta e cinco reais). Em conformidade do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 23.377.20001-08, por inexistência de licitação, no valor total de R\$ 8.145,00 (oito mil cento e quarenta e cinco reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

Engenheiro Beltrão, 17/10/2024.

**VIVALDO LESSA MOREIRA**  
588610889204  
PREFEITO MUNICIPAL

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. Número do Contrato: 349/2024  
2. Data de assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2024  
3. Contrato: Município de Engenheiro Beltrão/PR  
4. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparação de equipamentos de áudio em salas de aula e auditório do Município de Engenheiro Beltrão, com duração mínima de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

Engenheiro Beltrão, 16 de Outubro de 2024.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**  
Departamento de Licitações

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. Número do Contrato: 349/2024  
2. Data de assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2024  
3. Contrato: Município de Engenheiro Beltrão/PR  
4. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparação de equipamentos de áudio em salas de aula e auditório do Município de Engenheiro Beltrão, com duração mínima de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

Engenheiro Beltrão, 17 de Outubro de 2024.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**  
Departamento de Licitações

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 179/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site [www.engenheirobeltrao.pr.gov.br](http://www.engenheirobeltrao.pr.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails [licitacoes@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@engenheirobeltrao.pr.gov.br) ou [renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br), ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 04/11/2024.

HORARIO: 08:00 horas

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de gestão, assessoria e consultoria, abrangendo a operacionalização, acompanhamento e prestação de contas dos sistemas Plataforma Transfere Gov e SIMEC, com foco na execução de programas e convênios federais, de modo a garantir conformidade com as exigências normativas do Governo Federal, bem como dar suporte técnico a Secretaria de Educação e Escolas da rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 17 de Outubro de 2024.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**  
Pregoeiro

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 7º, IV, DA LEI Nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

Para presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 32/2024 em favor da empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VÍOLA, com sede à Rua do Ferrolvino n.º 5, Casa B, Parque Industrial, na Cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 30.019.432/0001-05, por inexistência de licitação, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

A honraria da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA BERTANHA CARREIRO E CAPATZ NA CADEIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120min, NO DIA 23/10/2024, NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZADA, ratificadas e confirmadas as atas inerentes à contratação da empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VÍOLA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº: 31.386.720/001-30, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

Engenheiro Beltrão/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 7º, IV, DA LEI Nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

Para presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 31/2024 em favor da empresa AGRONÓMICA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, com sede à Avenida Waldemar Springer n.º 123, Jardim São Jorge, na Cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº: 42.263.522/001-58, pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

A honraria da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico na praça e praça de lazer, com duração mínima de 120 minutos, no dia 23/10/2024, na festa em comemoração ao aniversário do Município.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZADA, ratificadas e confirmadas as atas inerentes à contratação da empresa AGRONÓMICA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº: 42.263.522/001-58, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 7º, IV, DA LEI Nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024

Para presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 30/2024 em favor da empresa SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO, pessoa física do gênero feminino, inscrita no CNPJ nº 09.113.090/0001-06, com sede à Rua Machado de Assis n.º 1327, Jardim Panorama, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta e oito mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

A honraria da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 16 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA COWBOYS DO ASFALTO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31/10/2024, NO REVOLLON.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZADA, ratificadas e confirmadas as atas inerentes à contratação da empresa SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO, pessoa física do gênero feminino, inscrita no CNPJ nº 09.113.090/0001-06, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta e oito mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

Engenheiro Beltrão/PR, 16 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 7º, IV, DA LEI Nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

Para presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 30/2024 em favor da empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VÍOLA, com sede à Rua Fernandes Vianna n.º 413, Zona 02, na Cidade de Maringá/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº: 31.386.720/001-30, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida Lei.

A honraria da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, TESTES E ENSAIOS PARA REGULAGEM DA CALIBRAÇÃO DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL (POÇO ARTESIANO), NA COMUNIDADE RURAL DE BOSSUÍ, JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT).

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZADA, ratificadas e confirmadas as atas inerentes à contratação da empresa IAT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, com sede à Rua Fernandes Vianna n.º 413, Zona 02, na Cidade de Maringá/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº: 31.396.722/001-30, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

OBJETO: Desenvolvimento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de limpeza e tratamento TEA - Tratamento de Esgoto Ácido, para atendimento de pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município de Engenheiro Beltrão/PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZADA, ratificadas e confirmadas as atas inerentes à contratação da empresa AME ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.104.910/0001-75 e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NEUROFERA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.884.840/001-41, por inexigibilidade de licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 09/2024

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de AME ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR LTDA aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e de CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NEUROFERA LTDA ao item 1, no Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 17 de Outubro de 2024.

**Adalmir José Garbin Júnior**  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para transporte, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos/domésticos (classe II) em todo o território, com disponibilização de no mínimo 2 câmpulas na estação de transporte.

Tendo em vista a suspensão do edital publicada em 15/10/2024 pela empresa Destinare Gerenciamento de Resíduos Ltda estar em análise pela Área de Apoio Jurídico, sem parecer a respeito até este momento, o Pregão do Município de Engenheiro Beltrão torna público que esta Municipalidade SUSPENDE temporariamente o Processo Licitatório nº 169/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2024, previamente agendado para o dia 18 de Outubro de 2024 às 09h00m.

Engenheiro Beltrão, 17 de Outubro de 2024.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**  
Pregoeiro

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 191/2024

Dispõe sobre a nomeação e composição do Conselho Municipal de Cultura, com oitiva de posse, em conformidade com o art. 238 da Constituição Federal e o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.454/2024, DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Quinta do Sol, com oitiva de posse, em conformidade com o art. 238 da Constituição Federal e o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL		
TITULARES	SUPLENTE	SETOR
HATALIA APARECIDA LIMA	DEBORA CRISTINA LIMA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PATRICIA LEME	DANIELLE DAS FONSELLES	SECRETARIA DE SAÚDE
KEBIA CRISTINA PEREIRA	ANA PALLA MARQUES SANTINO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL		
TITULARES	SUPLENTE	SETOR
MARIA ELIZABET FERREIRA DA SILVA	EVANETE DOS SANTOS	APAE
NEIDE TEIXEIRA SCHORRA	LUCIMAR APARECIDA VANDERLEI	LAR DOS IDOSOS
LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	LUIS CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO DA SOCIEDADE COM DEFICIÊNCIA

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

DIRETORIA

PRESIDENTE: DEBORA CRISTINA DAS FONSELLES  
VICE-PRESIDENTE: MARIA ELIZABET FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIA: PATRICIA LEME  
VICE-SECRETARIA: ANA PALLA MARQUES SANTINO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 100 de 16 de Outubro de 2024.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 17 de Outubro de 2024

**LEONADO LAZZARETTI ROMERO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 3413/2024

Autuação Adicional Suplementar por Anulação do Edital, no valor de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) para anulação de licitação contratada no âmbito do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança - PR, 17 de Outubro de 2024.

**JOEL CELSO BUSCAROLI**  
Secretário Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

EDITAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 040/2024

Com fundamento legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Aquisição de material de construção e EPI

Item	Quantidade	Descrição	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	3599 MFS	2,50	798,50
2	1	1000 MFS	12,00	1.200,00
3	1	20	13,44	268,80
4	1	10	23,00	230,00
5	1	1	24,30	24,30
6	1	10	4,89	48,90
7	1	20	23,50	470,00
8	1	5	39,00	195,00
9	1	2	49,50	99,00
10	1	14	16,50	231,00
11	1	15	16,50	247,50
12	1	10	80,31	803,10
13	1	30	1,50	45,00
14	1	20	8,89	177,80
15	1	20	3,26	65,20
16	1	100	1,19	119,00
17	1	100	1,83	183,00
18	1	6	14,99	89,94
19	1	10	69,00	690,00
20	1	200	4,40	880,00
21	1	100	0,69	69,00
22	1	100	1,19	119,00
23	1	100	1,83	183,00
24	1	20	23,50	470,00
25	1	10	9,49	94,90
26	1	1	16,50	16,50
27	1	1	4,89	4,89
28	1	3	138,91	416,73
29	1	4	20,99	83,96
30	1	48	4,89	234,72
31	1	1	399,00	399,00
32	1	1	800,00	800,00

Valor total: R\$ 10.824,30

Prazo de entrega: em até 07 (sete) dias após o envio da proposta.

Local de entrega: endereço estabelecido em cada requisição conforme a solicitação da secretaria.

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aceitação da mercadoria.

Objeto: Contratação de publicações diárias da União e de Grande Circulação

Item	Quantidade	Descrição	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
33	1	10	177,00	1.770,00
34	1	10	270,00	2.700,00

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

EDITAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 040/2024

Com fundamento legal no Art.